



ção de medicamentos dos programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde; VALOR: R\$ 1.101.222,12 (um milhão, cento e um mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 00630; AÇÃO - 6140; SUBAÇÃO - 24100 (Aquisição de medicamentos - ELENCO ESTADUAL); FONTE - 1.500; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE004078, emitida em 07/05/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, portador do RG nº 900130068-30 SSP/CE e do CPF nº 484.301.613-68, pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.07292 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 e a Empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ nº 28.911.309/0001-52; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos dos programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2023- CSL/SES - ARP nº 07/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0630; AÇÃO - 6140; SUBAÇÃO - 024100 (Aquisição de Medicamentos - Elenco Estadual); FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA-33.90.32.06, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE004401, emitida em 13/05/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL, RG nº 1.380.330 (SSP/ES) e CPF nº 070.938.597-80, pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2024. DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2024, concluído através do processo administrativo nº 0029607/2023. CONCESSIONÁRIO: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor-Presidente Anderson Pires Ferreira. CONCESSIONÁRIA: VALE S/A, pessoa jurídica de direito privado, cujo CNPJ é 33.592.510/0001-54. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 0,2561ha que incide na Gleba Auzilândia, para a construção da alça do viaduto rodoviário sobre a Estrada de Ferro Carajás (EFC), situada no município de Alto

Alegre do Pindaré/MA. VIGÊNCIA: O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigos 189 c/c 193, ambos da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. São Luís/MA, 13 de maio de 2024. ANDERSON PIRES FERREIRA Diretor-Presidente do ITERMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 276/2024 - Contrato nº 025/2024 - Processo nº 000128 4. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Riachão/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.3343.024146; Elemento de Despesa: 449059299 - Outros Materiais Permanentes; Fonte: 15001010000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, Marcelo Santiago Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 10 de maio de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 277/2024 - Contrato nº 034/2024 - Processo nº 0001279. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Timbiras/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.3343.024136, Elemento de Despesa nº 44905299- Outros Materiais Permanentes; Fonte:1500101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato iniciará na data da sua assinatura e terá como prazo final 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, Marcelo Santiago Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 10 de maio de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 278/2024 - Contrato nº 030/2024 - Processo nº 0001282. 110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Bacuri/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 420.000,00